



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201905026
 Código MEC: 1776079
 Código da Avaliação: 155652
 Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD
 Categoria Módulo: Curso
 Status: Finalizada
 Instrumento: 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)
 Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - Uniandrade

Endereço da IES:

6373 - CAMPUS - CURITIBA - CAMPO COMPRIDO - Rua Marumby, 283 Campo Comprido. Curitiba - PR. CEP:81220-090

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2
 Data de Formação: 18/01/2022 10:43:08
 Período de Visita: 06/04/2022 a 08/04/2022
 Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Reinaldo Fontes Cavalcante (01518063306) -> coordenador(a) da comissão
 Franciane Andreza Veloso Dos Santos Gonçalves (51808315200)

Curso:

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Associação de Ensino Catedra

2. Informar o nome da IES.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (Uniandrade)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Centro Universitário Campos de Andrade apresenta como atos legais seu credenciamento ocorrido pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 1999, e publicado no Diário Oficial da União em 12 de Fevereiro de 1999, seção1 P. 45. A instituição teve seu credenciamento pela Portaria Nº1392 de 14/11/2008 e publicação no Diário Oficial da União DE 17/11/2008. A IES passou pelo credenciamento EAD registrado pela portaria nº 287 de 19/02/2017, publicada no DOU em 16/08/2017 e teve seu credenciamento EAD pela Portaria nº 287 de 19/02/2020 Publicada em 21/02/2020. Registra em Seu PPC o endereço de sua sede na rua Marumby nº 283, bairro Campo Comprido, Curitiba/ Paraná.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A UNIANDRADE é uma instituição privada, considerada uma das grandes instituições de ensino do Paraná, sua presença na cidade de Curitiba é mais um elemento diferenciador para a melhoria da qualidade de vida e vigoroso desenvolvimento educacional e profissional, que se acentua a cada dia em função de sua posição estratégica em relação ao MERCOSUL e também fruto das novas políticas de desenvolvimento adotadas dentro do município e sua região metropolitana. Tem como missão "formar a cidadania e primar pela valorização humana por intermédio da reflexão dos conhecimentos existentes, sintonizados com as transformações científicas e tecnológicas pelas quais passa a sociedade contemporânea"

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Curitiba é a capital do Paraná, um dos três Estados que compõem a Região Sul do Brasil. Conta, atualmente, com uma população estimada em 1.908.359 habitantes (estimativa IBGE/2017), sendo o núcleo da região mais populosa do estado do Paraná. Congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais e proporciona aos visitantes múltiplas necessidades de lazer, cultura, turismo, indústrias de bens e serviço e de transformação da matéria que demandam profissionais da área ambiental. Conta, atualmente, com uma população estimada em 1.908.359 habitantes (estimativa IBGE/2017), sendo o núcleo da região mais populosa do estado do Paraná. Possui uma região metropolitana formada por 29 municípios com uma população de 3.572.326 habitantes (estimativa IBGE-2017), e um PIB de R\$ 148,2 bilhões nos últimos anos.

Tendo a instituição, atenta na observação de carências e oportunidades de crescimento da necessidades de profissionais diferenciados com forte apelo a operacionalização de processos de sustentabilidade e gestão do ambiente se propôs a inserção do profissional

As novas tecnologias proporcionaram a interação, a simultaneidade da produção e a divulgação de informações. Há hoje uma sociedade interconectada que acessa imagens, locais, textos, documentos, vídeos e áudios, em redes sociais, aplicativos, portais de conteúdo, plataformas digitais, entre outros meios. E, por conta da disseminação dessas tecnologias, de fácil operação, foi possível repensar o ensino e a educação formal. Surgiu, então, a Educação a Distância que se apropriou das plataformas digitais e das facilidades tecnológicas de acesso ao conhecimento e à interação e consolidou-se como educação de qualidade e democrática, possibilitando que os egressos do Ensino Médio e demais estudantes, de todas as idades e locais do Brasil, frequentam uma instituição de ensino superior. Estes fatores proporcionaram ao Centro Universitário Campos Andrade e propor o curso de CST em Gestão Ambiental como forma de contribuir com os aspectos de produção sustentável em todo o País através da modalidade EAD

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Na cidade de Curitiba-PR, no ano de 1998 foi solicitado o credenciamento do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE a partir da fusão das três faculdades e de seus cursos: Faculdade Professor de Plácido e Silva, Faculdade Versalhes e Faculdade A.E.T.I., sendo contemplado por meio do Decreto do Exmo. Senhor Presidente da República de 11/02/1999 e publicado no D.O.U. de 12/02/1999, passando a utilizar a marca UNIANDRADE.

A UNIANDRADE é composta por duas unidades acadêmicas, o campus Cidade Universitária com uma área de 136.000 m² de terreno e 18.000m² de área construída, e campus Dr. Murucy. A Instituição vem se consolidando e tornando-se reconhecida pela qualidade e credibilidade dos seus cursos nas diferentes áreas do conhecimento, ofertando Programa de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado em Teoria Literária), devidamente reconhecidas pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Em 2014, a IES se preparou para atender às questões de inclusão, criando a Comissão de Acessibilidade (CINAC) para dar suporte às questões de cunho pedagógico, assim como às de acessibilidade física. A UNIANDRADE possui a adequada infraestrutura física e tecnológica para os cursos ofertados, com espaços organizados para a Direção, corpo docente e coordenadores, corpo técnico-administrativo, salas de aula, Biblioteca e Laboratórios e demais dependências que compõem a Instituição. Ainda, contém plano de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo o acesso a todos os espaços coletivos da IES.

A Instituição atua diretamente com a comunidade nas atividades de extensão promovidas pelos diversos cursos. Além da prestação de serviços, oferecendo atendimento à comunidade na área da saúde por meio de sua Clínica de Nutrição, Fisioterapia, Psicologia e na área jurídica pelo Núcleo de Práticas Jurídicas. Para expansão da pesquisa na IES, implementou o Núcleo de Pesquisa. Com esses resultados positivos, aprovado pelo CONEP mantido o Comitê de Ética em Pesquisa, ambos bem estruturados e que apoiam o desenvolvimento de produção científica e técnica na Instituição.

A sede da UNIANDRADÉ continua localizada em Curitiba-PR e possui 8 polos que com oferta do Curso de Gestão Ambiental na modalidade à distância. (Águas Lindas de Goiás - GO; Itirapuera - SP; Jardim da Glória - Cotia - SP; Niterói - Itaipu - RJ; Nova Itapevi - Itapevi - SP; Paranaguá - PR; UNIANDRADÉ - Sede - PR; e UNIANDRADÉ XV de Novembro - PR.

Atualmente possui 21 cursos na modalidade presencial no Campus CIDADE UNIVERSITÁRIA (Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Biológicas – Licenciatura, Design de Interiores, Design de Moda, Direito, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Geografia, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia) e 4 cursos no Campus – MURICY (Administração, Ciências Contábeis, Logística, e Marketing). Desde setembro de 2017, o CONSEPE autorizou a criação de 26 cursos de graduação na modalidade EAD, sendo eles, 12 (doze) de Tecnologia, 9 (nove) de Bacharelado e 5 (cinco) de Licenciatura. O corpo de professores(as)-tutores(as) foi pensado para que seja mantido o modelo institucional de haver uma relação de 1 professor(a)-tutor(a) para cada 66 alunos, a infraestrutura tecnológica e a infraestrutura física estão adequadas ao número de vagas. Atualmente na SEDE a IES possui 71 salas de aulas com capacidade para abrigar 70 alunos por sala, além das estruturas dos polos de apoio presencial que são adequadas para atender os alunos de gestão ambiental. Nossa biblioteca, atualmente, possui 100 mil exemplares físicos, além de possuir assinatura com bibliotecas virtuais, que possuem mais de 13 mil títulos atualizados, onde os alunos podem acessar 7 dias por semana, 24 horas por dia. A IES prevê que a totalidade das vagas oferecidas vão ser plenamente preenchidas nos próximos 6 anos, tendo em vista o amadurecimento e consolidação do curso em todas as regiões em que a instituição possui polos de apoio presencial.

A UNIANDRADÉ possui 13 professores/tutores para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Oferta 1.000 vagas para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância, porém como histórico de discentes ingressantes no curso, têm-se: 4 alunos (2018-1), 41 alunos (2018-2), 35 alunos (2019-1), 38 alunos (2019-2), 36 alunos (2020-1), 20 alunos (2020-2), 14 alunos (2021-1), 11 alunos (2021-2) e 11 alunos (2022-1).

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Tecnologia em Gestão Ambiental

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso de Tecnologia de Gestão Ambiental é ofertado na modalidade de educação à distância (virtual).

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

De acordo com o PPC o curso de Gestão ambiental EAD funciona a partir do Endereço: Rua Marumby Nº 283 Cep: 81220090 - Curitiba/PR

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com o PPC (página 34), Para apoiar de forma consistente um desenvolvimento qualitativo e continuado dos seus projetos pedagógicos, a IES estabelece, em sua rotina administrativa e acadêmica, iniciativas que promovam o contínuo aprimoramento dos gestores administrativos, sendo elas: diálogo permanente e ações integradas com sua comunidade acadêmica, planejamento estratégico de ações que evitem o desperdício, além da inserção em modernas formas de gestão, e empreendedorisório para dinamizar e estruturar institucional, antevendo problemas e planejando soluções.

Estrutura-se a instituição didático-pedagógica dentro dos seguintes princípios: excelência, pluralidade e universalidade como princípios administrativos e pedagógicos; solidariedade e ética como princípios sociais.

Para a manutenção desses princípios, a UNIANDRADÉ prima pela autonomia dos seus órgãos de decisão (CONSU/CONSEPE), permitindo, assim, a liberdade para o desenvolvimento de ações administrativas e pedagógicas que visem a atingir suas metas e consolidar sua missão. Os órgãos colegiados respondem, junto com a alta administração da IES, pelas decisões de grau estratégico, compostos pelo Conselho Superior (CONSUS) e pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). Suas decisões, normalmente, têm um grande impacto sobre os rumos da organização, e as quais buscam adaptar a Instituição em um ambiente em transformação. Dentro da administração pedagógica, encontram-se os Colegiados de Curso, que são órgãos deliberativos, e o Núcleo Docente Estruturante, que é órgão consultivo dos cursos.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

De acordo com o PPC inserido no formulário eletrônico, o curso de CST em gestão ambiental se observa em alinhamento com a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 e ao catalogo nacional dos cursos de tecnologia (CNCT).

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica pelo fato de não se tratar de um curso de licenciatura.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O documento o despacho Saneador para o curso de CST de gestão ambiental do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (Uniandrade) registra as seguintes observações:

A Comissão de Avaliação deve verificar se:

- o prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, observando se atendem ao estabelecido na legislação vigente;
- as atividades presenciais obrigatórias atendem à concepção do curso definida no PPC (a oferta de cursos EAD sem atividades presenciais será permitida somente após a expedição de norma específica pelo MEC);
- o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
- estão previstas inovações tecnológicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EAD, entre outros;
- há acessibilidade digital, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
- as metodologias e tecnologias adotadas estão adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância; e
- estão pertinentes, suficientes e atualizadas as bibliografias básica e complementar do curso;

A Instituição fica instada a:

- apresentar, à Comissão de Avaliação do Inep, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes nos polos, imprescindíveis ao pleno funcionamento do curso EAD, se for o caso; e
- atualizar as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente existente na sede, referentes ao campo INSTALAÇÕES do sistema e-MEC, caso necessário.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

15. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

De acordo com o PPC o curso de CST em Gestão ambiental é ofertado na modalidade EAD tendo como período de funcionamento o turno integral

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental possui uma Carga Horária de 1.600 horas e 1.600 horas-aulas (modalidade EAD).

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC do curso em suas páginas 59 o tempo máximo para integralização dos créditos no curso é de 24 meses e o máximo de 36 meses.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EAD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental possui Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Mestre em Botânica, e Pós graduada em Gestão Ambiental de Empresas. Professora Titular da UNIANDRADÉ desde 2013, e coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental desde 2019, contratada sob o regime de Tempo Integral (40 horas) com experiência em EAD desde 2013.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica nº 2/2018/CGAGGIES/DAES.

De acordo com as informações docentes inseridas no F.E e as orientações das Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica nº 2/2018/CGAGGIES/DAES, o IQCD do curso é de 3,7.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Ao todo são 13 docentes/tutores, sendo:

- 5 docentes doutores (Denecir; Klaus; Ronise; Simone; e Thiago)
- 7 docentes mestres (Alessandra; Beatriz; Bruno; Daniela; Getson; João; e Marlize)
- 1 docente especialista (Bruna)

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

De acordo com PPC do CST em Gestão Ambiental verifica-se que não há previsão, na grade curricular do curso, da oferta de disciplinas em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

De acordo com matriz curricular do curso de CST em Gestão Ambiental disciplina de Libras é ofertada no rol de disciplinas optativas.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Durante a visita virtual in loco pode-se perceber que não há convênios individuais firmados entre o curso e outras instituições ou ambientes profissionais. Verificou-se que os convênios formados ocorrem com a Instituição CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE e outras instituições e ambientes profissionais totalizando 539 Convênios. Entre os principais podemos destacar:

- Centro de integração Empresa Escola CIEE;
- Prefeituras;
- Órgãos Governamentais de atuação Municipal, Estadual e Federal;
- Empresas de privadas de prestação de serviços;
- Empresas Públicas e de economia mista;
- Empresas de Consultoria;

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PDI da Instituição, disponibilizado a comissão, percebeu-se que o acompanhamento de egressos do curso é realizado de forma periódica pela CPA da instituição, por meio de um formulário específico e com a composição de um banco de talentos e oportunidades profissionais. Desta forma aos alunos egressos a instituição é oportunizado contribuir com relatos sobre o mundo profissional a qual estão inseridos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Este curso iniciou as atividades em fevereiro de 2018 a partir da autorização pela sua Resolução Interna nº 06/2017 CONSEPE, tendo sua primeira turma formada no ano de 2020.

A IES possui os seguintes atos autorizativos:

- Credenciamento (EAD)_Portaria nº 918 de 15/08/2017 publicada no Dou em 16/08/2017

- Reconhecimento (EAD)_Portaria nº 287 de 19/02/2020 publicada no DOU em 21/02/2020

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização ocorreu por meio de dispensa, através de resolução Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da IES nº06/2017.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA

29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

De acordo com a documentação anexada ao FE, verifica-se que são autorizadas 1000 vagas anuais para o CST em Gestão Ambiental do Centro Universitário UNIANDRADÉ. Observou-se de acordo com documentação obtida na secretaria acadêmica do curso existirem ativamente 11 alunos regularmente matriculados, tendo um quantitativo de vagas ociosas de 989 vagas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código do protocolo: 201905026

Código da avaliação: 155652

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Nome da IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (Uniandrae)

Endereço: Rua Marumby Nº 283 Cep: 81220090 - Curitiba/PR

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade EAD, 1000 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência, PPC, relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- PPC
- PDI
- Regimento
- CPA (Atas, relatórios, portarias)
- NDE (Atas, relatórios, portarias)
- COLEGIADO (Atas, relatórios, portarias)
- Plano de carreira docente
- Autorização do curso
- Nomeação coordenador do curso
- Regulamento concessão de bolsas
- Regulamento de monitoria
- Relação de atividades de extensão
- Comprovante de periódicos eletrônicos
- Regulamento biblioteca
- Regulamento laboratórios
- Documentação professores (registros CTPS, certificados, diplomas, etc.)
- Outras documentações solicitadas para complementação das informações.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Decorrida as análises documentais, a visita virtual in loco e as reuniões com o corpo docente, CPA, NDE, Colegiado, corpo de tutores, conversa com a equipe multidisciplinar, coordenação do curso e gestão acadêmica da instituição, foi possível o preenchimento de todos os atributos e itens do instrumental de avaliação do curso de CST em Gestão Ambiental em com o seguinte resumo de cada dimensão.

Na dimensão 01 verificou-se que o curso se apresenta com uma boa delimitação quanto aos seus objetivos e políticas institucionais com estrutura curricular e metodológica condizente com a habitação profissional e ao perfil do egresso tecnólogo em Gestão Ambiental, apresentando um bom alinhamento quanto as orientações do catalogo nacional dos cursos superiores de tecnologia. Observou-se um satisfatório sistema de suporte ao aluno, uma boa interação com os sistemas EAD assim como com os mecanismos de monitoramento e acompanhamento da aprendizagem discente.

Na dimensão 02 constatou-se as estruturas institucionais do curso (NDE e Colegiado) devidamente registradas e em regular funcionamento, com uma coordenação ativa e um corpo docente/tutores atuantes no âmbito do curso, com satisfatória experiência em magistério do ensino superior e um programa constante de capacitação e aperfeiçoamento de atividades em EAD.

Informamos que o docente Adriano Ávila Goulart não faz mais parte do corpo docente do curso sendo solicitada sua exclusão no F.E.

Na dimensão 03 Observou-se a infraestrutura da IES condizente com o número de vagas autorizada para o curso e um ambiente propício para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, um atualizado acervo bibliográfico eletrônico e materiais didáticos autorias e da empresa SAGHA. Os ambientes se apresentaram em aparentes boas condições de iluminação, conforto, higiene, acessibilidade, suporte administrativo e manutenção. Verificou-se uma boa infraestrutura de internet com acesso ao wifi e cabo, com pontos de acesso em toda a IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Comissão de Avaliação constituída por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP, datado de 10 de Março de 2022, constituída pelos professores Reinaldo Fontes Cavalcante (ponto focal da comissão) e Franciane Andreza veloso dos Santos Gonçalves , realizou a Avaliação no 155652, de Reconhecimento de curso EAD, Processo e-MEC nº 201905026, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Centro Universitário Campos de Andrade-UNIANDRADE, sendo a visita online realizada entre os dias 06/04/2022 a 08/04/2022. Durante o período de avaliação a Comissão de Avaliação cumpriu a agenda previamente acordada com a Coordenação do Curso do Centro Universitário Campos de Andrade-UNIANDRADE, reunindo-se com gestores da IES, com a coordenação, com integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado do curso, com membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com docentes/tutores vinculados aos curso de Gestão Ambiental; dialogou com a equipe multidisciplinar e discentes do curso; A comissão realizou a vistoria online nas instalações da Instituição, observando salas de aula, ambiente de trabalho da coordenação do curso, sala de professores, biblioteca, secretaria acadêmica, auditório, banheiros e instalações diversas, registrando as observações consideradas relevantes aos desenvolvimento do procedimento de avaliação.

Também foi dedicado tempo considerável do trabalho avaliativo à verificação de toda a documentação apresentada pela IES, para fins de reconhecimento do curso. Como ato conclusivo da visitação, realizada para verificar a infraestrutura, analisar documentos e colher informações dos principais atores envolvidos no desenvolvimento do programa de reconhecimento sob apreciação, esta Comissão de Avaliação procedeu ao preenchimento do instrumento avaliativo pertinente, quantificando cada indicador das dimensões avaliadas, verificando o cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis e justificando todas as conclusões de suas análises. Em função da observância ao atendimento dos referenciais de qualidade estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e da síntese quantitativa expressa através da Dimensão/Conceito.

A comissão de avaliação afirma que houve a preocupação de nossa parte em subsidiar o processo avaliativo a partir do maior número possível de dados e informações. Ao mesmo tempo, a equipe que nos recebeu não se furtou a repassá-los, agindo de maneira pronta e responsável perante nossa atuação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,82

CONCEITO FINAL FAIXA

5